



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 159, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 12.106, de 2 de dezembro de 2009; resolve:

DESIGNAR

o Conselheiro Mário Augusto Figueiredo Guerreiro para a função de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas – DMF do Conselho Nacional Justiça.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente